ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

80ª Reunião Ordinária

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala virtual, com link de acesso pela rede mundial de computadores "meet. google.com/fpg-krjx-snw", teve início a Octogésima Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes de Santos, às 17h10, com a presença dos conselheiros e colaboradores, cuja assinatura consta na lista de presença anexada a esta ata. Participaram da reunião "on-line" os seguintes conselheiros: Rafael Santos de Paula (CMJ) – Presidente da Comissão e os seguintes membros: Alcione de Araújo Simões (CONDEFI), Aline Cristina da Cunha Silva (SEDURB), Bruno José Biasotto Francischini (SEGOV), Dalvaní Pereira da Silva (CET), Fábio Tatsumi Maeshiro (OTC), Liliane da Graça dos Santos (OTC), Luzia Helena Antonio Bento Bergamo (SEDUC), Murilo Amado Barletta (CET), Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET) e Roberto de Faria (OAB). Após aguardar o tempo regular, o Sr. Rafael deu inicio a octogésima reunião ordinária e comentou que foi suprimido o primeiro item de pauta da leitura e aprovação das atas anteriores, que por questão de segurança, estas atas seriam assinadas na primeira reunião presencial, pois o governo municipal não disponibilizou ferramentas para que se fizesse a assinatura dos termos, e esclareceu que as atas de fevereiro, março e agosto, bem como as demais, serão enviadas ao DEARTI após aposição de assinatura dos Conselheiros, haja vista que na CMTS todos os Conselheiros assinam a ata juntamente com o Presidente. O Sr. Rafael pediu que avisasse ao DEARTI sobre a remessa das atas e que será feita tão logo o órgão fizer sua primeira reunião presencial, haja vista que a municipalidade não dispõe de programa para assinatura eletrônica, nem há previsão de que os Conselheiros devam contar com certificado de assinatura digital. O Sr. Rafael começou pelo item 1 de pauta – Eleições de Presidente e Vice-Presidente e perguntou aos presentes, se gostariam de lançar a

candidatura com o nome para votação. O Sr. Rafael lançou sua candidatura, não havendo mais nenhum interessado ao cargo. Quanto à vice-presidência, o Sr. Murilo comentou que a CET tem indicado representante, até mesmo para facilitar as tratativas relacionadas às demandas da Comissão e se candidatou à vice. O Sr. Rafael comentou que, a princípio, não estava se preparando para esta eleição, porém com todos os transtornos causados por conta da pandemia, demandou um cuidado maior e a situação que acontece hoje no transporte público, por causa da COVID 19, deve ocorrer um impacto muito grande no cálculo da tarifa, como um impacto social, também. E acredita que por ser um membro antigo de Comissão, não poderia se furtar a colocar o nome à disposição da CMTS, neste momento complicado, para fazer a gestão do transporte público. O Sr. Rafael perguntou se mais algum membro gostaria de indicar o nome. Não houve manifestação. Então o Sr. Rafael questionou se alguém se oporia aos nomes indicados para nomeação. Iniciada a votação para Presidente, o Sr. Rafael Santos de Paula e para vice-presidente, o Sr. Murilo Amado Barletta. Todos os presentes concordaram com a nomeação dos candidatos, estando eleitos por aclamação para a gestão 2020-2021. O Sr. Rafael seguiu para o item 2 - Informes, moções e assuntos gerais e gostaria de inaugurar a pauta, convidando o Sr. Murilo, na qualidade de Diretor de Transportes Públicos a expor sobre as medidas tomadas pela CET-Santos, no enfrentamento ao COVID 19, para explicar como está a situação hoje, quais seriam os planos futuros e como estaria o panorama, em relação ao número de passageiros nos ônibus e quantitativo na frota. O Sr. Murilo esclareceu que a pandemia surpreendeu a todos e por conta de tantas mudanças, todos estão reaprendendo a viver, tanto dentro de casa, com a família, como também nos afazeres diários. Comentou que antes da pandemia eram transportados cerca de 130 a 140 mil passageiros, em dias úteis. No início da pandemia, com a parada imposta pelos órgãos do governo, o número de transportados foi em torno de 30.000 passageiros, sendo um número menor do que os transportados nos dias de domingo, antes da pandemia. Explicou que a frota de ônibus dispõe de 273 veículos (frota de agosto/2020) e que durante a pandemia, foram feitos ajustes para adequar a oferta e demanda e manter as medidas de segurança exigidas pela Saúde, no combate ao COVID. E que, atualmente, o trabalho esta sendo feito com, no mínimo, 140 veículos nos horários de “pico” nos dias úteis e controlando diariamente todas as linhas, a fim

de verificar o atendimento dos parâmetros estipulados. Informou que recebe informes diários do transporte coletivo e que, quanto aos veículos, foi decidido que trabalhariam com níveis 1, 2 e 3 de lotação. Disse que ainda possuem os níveis 4, 5 e 6 sendo 6 para o nível superlotado, 5 para lotado e 4 para ônibus cheio. O Sr. Murilo explicou que a frota está trabalhando para o atendimento de cerca de 65.000 passageiros/dia, trabalhando com mais veículos no horário de "pico" e menos veículos no "contra pico". As avaliações das viagens são feitas diariamente, tanto no período da manhã, como no período da tarde. Se houver algum problema apontado na avaliação daquele período, a equipe responsável já aponta uma solução para ser implementada no dia seguinte, com nova avaliação para verificar se aquela solução deu resultado. A atenção tem sido redobrada por causa da pandemia. Se houver algum nível 4 em algum relatório, aquela linha sofrerá alguma alteração para resolver a questão, seja mudando o horário da partida, ou colocando-se carro extra. A higienização tem sido feita em todo o ponto final e no Terminal. Assim que a viagem termina, a equipe da Piracicabana efetua a limpeza geral em tudo, principalmente balaústres e apoios de mãos, bem como os passageiros são orientados quanto ao uso de máscaras, compreendendo o não uso para pessoas portadoras de algumas síndromes que estão impossibilitadas de usar as máscaras de proteção. O Sr. Murilo esclareceu que estas estão sendo as medidas protetivas no transporte público na pandemia. E explicou que o transporte seletivo continua suspenso porque os veículos desse transporte são impossibilitados de abrir as janelas. Então todos os ônibus do transporte coletivo que possuem ar condicionado estão transitando com o ar condicionado desligado e as janelas abertas. As vans de lotação também estão trabalhando, com quantitativo reduzido. Salientou que cada van comporta 15 passageiros, mas está trabalhando no transporte com, no máximo, 12 passageiros. E disse que as vans têm sido fiscalizadas, para verificar se estão cumprindo a regra. Informou que em todas as fiscalizações, não teve registro de irregularidades. O Sr. Rafael perguntou se nos ônibus do transporte coletivo é permitido o passageiro viajar de pé. O Sr. Murilo explicou que não é proibido viajar de pé. O ônibus é que não pode estar cheio. Se algumas pessoas estiverem de pé, evita a aglomeração. O Sr. Rafael perguntou qual orientação foi dada para a fiscalização. Questionou se é de apenas orientar a diminuir o número de passageiros, caso indique estar no nível

acima do 3, ou existe alguma previsão de autuação em caso de lotação. O Sr. Murilo respondeu que não tem como autuar. Somente naqueles casos em que o veículo quebrou e não teve substituição, ou faltou o motorista, são as regras normais, onde já autuava anteriormente. Mas é a CET que determina quantos veículos de cada linha, a Piracicabana vai colocar, como também determina as saídas de cada viagem e a Permissionária cumpre. Então a CET avalia dia-a-dia como fará a operação e a Piracicabana vai cumprir o determinado. O Sr. Rafael perguntou se existe algum prejuízo provável para o contrato do Seletivo e qual a expectativa que a CET vê em relação a este assunto. O Sr. Murilo respondeu que não seria a pessoa mais indicada para responder e sugeriu que poderia marcar, para que a Assessoria Jurídica da CET, participasse da próxima reunião, a fim de responder a este questionamento. Porque como a Permissionária pediu e a CET aceitou fazer esta suspensão, a empresa tem como entrar em contato com o sindicato, ou o governo federal e obter algumas vantagens, como, por exemplo, a redução de salários, ou redução de horas, ou do motorista pedir a complementação do salário em algum programa do governo federal, ou seja, algumas regras que foram feitas, mas que também tem prazo para acabar. E como tem todo um suporte jurídico cuidando do assunto, seria ideal que a Assessoria Jurídica da CET fizesse os esclarecimentos necessários. O Sr. Rafael disse que iria pautar para a próxima reunião, fazer esta análise e verificar a possibilidade de participação da Assessoria Jurídica, na próxima reunião. O Sr. Murilo complementou, dizendo que poderia verificar se o Presidente da CET poderia participar, pois também teria como prestar os esclarecimentos. O Sr. Bruno comentou, como usuário do transporte público, que o ônibus não está lotado, dificilmente observava pessoas em pé no interior dos veículos e que muitos assentos estavam vazios. E ressaltou que os ônibus demoram a passar e algumas linhas tiveram um intervalo maior. Comentou sobre a linha 158 que ele utiliza na Ponta da Praia, pois antes passava a cada 15 minutos e, atualmente, o intervalo é de meia hora. E questiona com quem falar, caso constate algum passageiro sem máscara. Se o ideal seria comunicar o motorista e se o mesmo teria poder de cobrar este uso. O Sr. Murilo respondeu que o motorista não tem poder de polícia, somente a Guarda Municipal, ou a Polícia Militar. Mas não pode criar o embate entre motorista e passageiro, mesmo porquê algumas pessoas hoje, estão autorizadas a transitar sem

máscaras (informações completas no Decreto nº 8.956, de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2020, documento anexo a esta ata), inclusive com afixação de cartazes nos ônibus, conforme modelo também anexo. O Sr. Bruno comentou que havia pego a linha 42 por volta de 15:00 hs, onde duas pessoas estavam conversando com as máscaras baixadas e questionou quem poderia tomar providências. O Sr. Rafael citou o Decreto nº 8.976 de 14 de Junho de 2020, que estabelece o protocolo sanitário recomendado aos condomínios residenciais, que o Sr. Prefeito publicou no dia 15 de maio, anexo a esta ata, onde autorizou os síndicos dos condomínios a considerar uma série de medidas que se tornariam compulsórias dentro do ambiente condominial, contanto que estes síndicos aderissem e os síndicos teriam liberdade para apontar as medidas, mediante a necessidade e realidade de cada condomínio. E disse que temos legitimidade legislativa para impor a conduta dentro do coletivo, porque o transporte público é de competência legislativa do Município. E complementou que a aflição colocada do Sr. Bruno é legítima, disse que a CMTS enquanto Comissão pode recomendar ao Sr. Prefeito, a exemplo do que fez com os condomínios, que determine que nos coletivos seja feito este controle e, que no instrumento normativo compatível haja a exceção a pessoas que por algum motivo de saúde, não tenha condições de usar a máscara no coletivo. E questionou aos presentes sobre esta proposta a ser oficiada pelo Sr. Prefeito. A proposta seria emitir um parecer ao Sr. Prefeito solicitando que ele, ou encaminhe à Câmara, ou por decreto determine a obrigatoriedade do uso de máscaras no coletivo, sob pena de expulsão do passageiro, a exemplo do que acontece nos outros casos já previstos. O Sr. Murilo comentou que já existe uma lei pelo Sr. Prefeito, obrigando que todos usem as máscaras ao sair de suas residências e que o uso se mantenha em qualquer lugar, seja no shopping, lojas, praias e nas ruas. Porém, a fiscalização é feita pela Guarda Municipal. O Sr. Bruno comentou sobre um caso de uma pessoa que vinha de São Paulo em um ônibus intermunicipal e o motorista, ao perceber pessoas sem máscara parou o ônibus e pediu que a máscara fosse colocada, ou deveriam descer do veículo. E salientou que apesar de ser empresa diferente, as linhas intermunicipais estão adotando essa medida e questionou se o transporte coletivo do Município poderia adotar a mesma medida. O Sr. Rafael respondeu que do ponto de vista legislativo, poderia ser feito, mas pelo

fato de não existir hoje esta previsão, não é feita. A Sra. Alcione respondeu que deixar esta tarefa ao motorista complicaria mais as atividades, já que o motorista acumula muitas funções e já sofrem muitas pressões. E sugeriu o uso de cartazes. O Sr. Bruno concordou com a Sra. Alcione, mas ressaltou que o motorista é autoridade dentro do coletivo. O Sr. Murilo concordou com a Sra. Alcione e complementou que esta ação coloca o motorista em mais um problema, pelo fato de já ter múltiplas funções e, algumas vezes, tem passageiros com pressa que começam a cobrar do motorista a seguir viagem, mesmo com alguém que esteja sem máscara. O Sr. Murilo ressaltou que algumas linhas tiveram seus horários redimensionados, mas se usar o Aplicativo "Quanto tempo falta", as informações são disponibilizadas rapidamente e é possível ver em tempo real, a chegada das linhas em determinado ponto, ajudando assim, as pessoas a saírem de casa próximo àquele horário, evitando ficar nos pontos de ônibus por tempo superior ao necessário e evitando a aglomeração, junto aos pontos de ônibus. O Sr. Bruno disse que a proposta da Sra. Alcione seria ideal, afixando cartazes e colocando informações de onde denunciar, caso a máscara não seja usada. E ressaltou que o aplicativo é muito bom e preciso, mas reclamou que foi retirada a informação de horário de saída do ponto inicial e perguntou se essa função poderia retornar ao aplicativo. A Sra. Dalvaní explicou que os horários previstos programados não estão disponíveis no aplicativo, porque devido a pandemia, os ajustes de viagens estão sendo feitos quase todos os dias. E salientou que o mais importante é saber a aproximação de determinada linha junto ao ponto. E a atitude foi tomada, mediante as mudanças efetuadas dia-a-dia. Informou que a função está temporariamente suspensa, mas nada que não possa ser revertido, assim que estabilizar a questão de demanda. Explicou que a função foi retirada, até mesmo para não confundir o usuário, já que os horários seriam diferentes a cada dia. O Sr. Rafael comentou sobre um convite recebido para participar do programa "Ponto de Encontro" na TV Santa Cecília e quando questionaram as suas qualificações, o Sr. Rafael respondeu que era advogado, presidente da CMTS, representante da Associação dos Advogados, da Associação Comercial e ao comentar sobre a eleição de presidente e vice da CMTS que seria nesta data, o repórter noticiou ao vivo. O Sr. Rafael achou importante comentar a notícia, junto aos conselheiros. O Sr. Roberto comentou sobre uma demanda recebida sobre autolotação no Morro São Bento e

imediações, onde veículos particulares estariam fazendo baldeação nos morros, embarcando os passageiros que as vans de lotação recebem. Ressaltou que não se trata de motorista por aplicativo, mas transporte clandestino mesmo. Criaram a Associação Unidos dos Morros e estão percorrendo o caminho das vans. Ressaltou que está trazendo vários prejuízos, já que são veículos particulares que se reuniram em grupos, retirando os passageiros das vans que possuem esta licença da Prefeitura, para realizar o transporte. E pediu que a Viação Piracicabana substituísse os módulos das vans para aceitar os cartões da BR Mobilidade, pois hoje só aceita o cartão transporte e concluiu que assim que a substituição destes módulos for feita, inibirá o transporte clandestino e facilitará para os motoristas de vans de lotação. O Sr. Roberto citou outro problema. As vans de lotação tinham um horário mais flexível de trabalho, comparando-se muito aos táxis. O motorista de táxi não tem vínculo empregatício, porque não tem subordinação e o horário é flexível e os veículos de lotação eram bem parecidos. E informou que os juízes agora estão entendendo que pelo fato de ter itinerários, horário fixo e as regras muito rígidas, estão descaracterizando o trabalho de autônomo. Salientou que estes motoristas são autônomos e diante das regras muito rígidas que a CET e a Piracicabana acabaram impondo, de horários e linhas fixas, ficou muito difícil na Justiça do Trabalho a defesa dessa classe, por não terem vínculo empregatício, estando na qualidade de autônomo. O Sr. Roberto esclareceu que está fazendo um estudo junto a classe, para saber como poderiam flexibilizar estas regras e posteriormente trará para a Comissão e para a CET, a fim de tentar uma flexibilização das regras da autolotação. E frisou que estes motoristas estão dispostos a contribuir e ajudar neste momento, em relação ao transporte seletivo, porque como a demanda caiu demais, não existe a necessidade de se ter tantas linhas e estão disponíveis para cobrir alguma linha do Seletivo e ressaltou que são vans todas novas, tendo sido fiscalizadas pela CET e querem contribuir. O Sr. Rafael fez duas ponderações. A primeira no que diz respeito a horários, é uma demanda da própria Comissão, para que a população tenha segurança de se programar para pegar determinada linha em determinado horário, para que se tenha uma rotina e que tudo dentro do transporte coletivo seja programável, planejável. Inclusive, quando a proposta foi aprovada para recomendar ao Sr. Prefeito que ele tirasse as brincadeiras de patinete na Praça, foi justamente

porque a programação do transporte público ficou muito prejudicada, então, qualquer assunto que se visasse flexibilização, iria totalmente de encontro daquilo que se tem batalhado para fazer, que é fornecer para a população uma rotina e dar para a CET condições de se efetuar uma análise segura sobre a demanda da população, para que possa ser feito o cálculo e persiga este objetivo da tarifa módica. E comentou que quando esta proposta do Sr. Faria for trazida, deve-se ter estes dados em mente. E o segundo ponto, quanto ao Seletivo, ele tem uma proposta própria, que não se confunde muito com a proposta das vans, pois é outro tipo de veículo, conforto diferente e uma forma de trabalhar que não tem muita similitude. Então, se neste momento misturar as coisas, talvez gere um prejuízo ainda maior para as relações jurídicas, entre o órgão gestor e a empresa que opera o Seletivo. E pediu que o Sr. Murilo, ou Sra. Dalvaní se manifestassem. O Sr. Murilo respondeu em relação ao módulo na lotação, de aceitar o BR Card, que já está em tratativas com a Viação Piracicabana, para que a Permissionária possa fazer as alterações necessárias nos módulos das vans e que este assunto encontra-se bem adiantado. E com relação a cobrir as linhas do Seletivo, é praticamente impossível, pois onde se tem o transporte seletivo, também passam as linhas convencionais do transporte coletivo, com acessibilidade e com wi-fi. Então o transporte coletivo vai suprir a suspensão temporária do transporte seletivo. Em relação ao transporte clandestino nos morros, a CET estará aguardando uma denúncia formal, para que seja encaminhada ao setor de fiscalização e, eventualmente, com a Polícia Militar, para coibir esta prática. A Sra. Patrícia sugeriu ao Sr. Faria, em relação ao vínculo empregatício, que usasse como base o transporte do táxi, que possui um decreto específico, que diz expressamente a questão do vínculo e talvez ajudasse nas questões trabalhistas, pois independente da auto lotação ter um horário, o permissionário pode ter vários motoristas auxiliares, assim como o táxi, então usaria como parâmetro o táxi, que tem uma legislação específica sobre o assunto, para ajudar nos serviços de autolotação, sem alterar a questão de horário. O Sr. Rafael fez uma última ponderação, na questão das prioridades da Comissão, a partir deste ano. E comentou que tem em mente dois nortes. Um deles seria a contribuição com o Plano Municipal de Transportes, com a necessidade de reuniões prévias junto a SEDURB, fazendo contribuições para o Plano de Mobilidade, que é uma das

prioridades. E o outro ponto é que, pelo caos que a COVID criou no transporte público, a Comissão precisa começar a fazer projeções, com bastante antecedência, sobre as conseqüências do que está acontecendo hoje, para o reajuste da tarifa e avaliar outros meios, que não o simples reajuste para poder equilibrar esta conta, sendo eventualmente retirar carro, ou alterar a idade da frota, precisa ser pensada e avaliada com cuidado esta questão, pois pela experiência em analisar GEIPOT, nos cursos realizados na CMTS, se não conseguir trabalhar esta questão com muita antecedência, no próximo ano a tarifa tornará o transporte público coletivo inviável, tendo o maior problema da história, do transporte coletivo de Santos e será complicado de se trabalhar. E complementou que estes dois itens citados devam ser considerados prioridades e se compromete a fazer o trabalho de preparação prévia e conta muito com a participação de todos nas próximas reuniões que serão on line, até que a situação seja normalizada. A Sra. Alcione pediu para estudar seriamente a questão da tarifa, para não deixar entrar em colapso, verificar se pode manter a frota atual como está, porque teria economia e pedir para a Prefeitura algum tipo de apoio. A Sra. Aline comentou que o Plano de Mobilidade foi aprovado no final do ano passado, em 30 de dezembro, com a Lei nº 1087/2019 e esta lei prevê a modicidade da tarifa, que é um dos principais itens do Plano de Mobilidade. O Sr. Rafael comentou em criar um grupo de trabalho e um plano de ação e avaliar quantas pessoas seriam necessárias, que tipo de consulta seria necessária, para ter a colaboração social e o que poderia ser feito. A Sra. Aline explicou sobre alguns itens na lei que poderiam ser inseridos nas próximas licitações do transporte público, exatamente para tentar equalizar esta questão da relação de tarifa e demanda. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião às 18h13. Eu, Heloísa Helena Hernandez Quintana _____, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

<u>Participantes:</u>

Rafael Santos de Paula (CMJ) – Presidente

Murilo Amado Barletta (CET) – Vice-Presidente

Alcione de Araújo Simões (CONDEFI)

Aline Cristina da Cunha Silva (SEDURB)

Bruno José Biasotto Francischini (SEGOV)

Dalvaní Pereira da Silva (CET)

Fábio Tatsumi Maeshiro (OTC)

Liliane da Graça dos Santos (OTC)

Luzia Helena Antonio Bento Bergamo (SEDUC)

Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET)

Roberto de Faria (OAB)